



**Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação**

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR-EDITAL Nº001/2024

A Secretaria Municipal de Planaltina Goiás faz saber aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.745/1993, Lei Estadual nº 13.664/00 e Lei Municipal nº 1.191/2019, Lei Municipal nº 1.195/2019, de 12 de julho de 2019 e a Lei Municipal nº 1.300, de 02 de julho de 2021 e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas neste Edital nº 001/2024, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação da **9ª CHAMADA/ 1ª CONVOCAÇÃO** do Processo Seletivo para Contratação de Professor referentes aos cargos: Professor P II-Pré-escolar e Séries Iniciais.

Observação: Os candidatos CONVOCADOS para CONTRATAÇÃO passarão por duas fases.

- FASE 01: **Validação dos Títulos** conforme Edital nº 001/2024 item 12.3- O candidato ao ser convocado para contratação DEVERÁ trazer os documentos originais e cópias para comprovação dos dados inseridos via upload no ato da inscrição. Estes documentos serão analisados e validados pela Comissão, tornando o candidato **apto** ou **inapto** conforme documentação entregue.
- FASE 02: **Contratação.**

ATENÇÃO: Para facilitar a organização e agilizar o processo de entrega da documentação, os arquivos necessários estarão disponíveis no site da Prefeitura. Solicitamos que estes documentos sejam impressos, devidamente preenchidos e colocados em dois envelopes distintos:

1. **Envelope 1:** Documentos destinados à Comissão Avaliadora.
2. **Envelope 2:** Documentos destinados à Diretoria de Modulação e Frequência.

Esta separação é crucial para garantir uma conferência eficiente e precisa por parte das respectivas equipes. Agradecemos sua colaboração e atenção a este procedimento, que visa assegurar um processo de avaliação mais ágil e organizado.



**Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação**

ORIENTAÇÕES QUANTO A CONTRATAÇÃO E LOTAÇÕES DOS CANDIDATOS

FASE 01- VALIDAÇÃO DOS TÍTULOS

Na fase 01 o candidato deverá passar primeiro pela Comissão Avaliadora para comprovação e validação dos dados inseridos **via upload no ato da inscrição**. O candidato deverá trazer os documentos ORIGINAIS DENTRO DO ENVELOPE conforme lista a seguir:

- Carteira de Identidade (RG);
- Graduação: Diploma/certificado de conclusão de Curso Superior Completo para a função/disciplina desejada;
- Especialização relacionada à função/disciplina pretendida;
- Cursos Complementares;
- Carteira de trabalho ou Declaração de Experiência Profissional na função pretendida.

Conforme Edital nº 001/2024 item 8.2.2.1 Será considerado "Apto" o candidato que comparecer e comprovar, com documentação original, e de acordo com solicitado neste Edital, os requisitos para contratação. Dessa forma, o candidato receberá um comprovante que ateste sua aptidão para sua função pretendida e o mesmo será encaminhado para a Diretoria de Modulação e Frequência.

FASE 02- CONTRATAÇÃO

APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIA CONFORME RELAÇÃO:

O candidato deverá trazer os documentos DENTRO DO ENVELOPE conforme lista a seguir:

- ✓ 01 (uma) Foto 3x4 recente, colorida com fundo claro;
- ✓ Cópia da Carteira de identidade (não será aceito CNH);



Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação

- ✓ Cópia de Certidão de Nascimento ou Cópia de registro civil (se for casado);
- ✓ Cópia do Título de Eleitor e declaração de quitação;
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ Cópia dos CPF dos dependentes e Certidão de Nascimento (se houver);
- ✓ Cópia do Certificado de reservista (sexo masculino até 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos);
- ✓ Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- ✓ Comprovante de residência (atualizado);
- ✓ Diploma ou Certificado de Escolaridade exigido para a função conforme este Edital;
- ✓ Dados bancários do banco ITAÚ (se não tiver, pegar requerimento no RH para abertura);
- ✓ Certidão Negativa Criminal e Cível Federal;
- ✓ Certidão Negativa Criminal e Cível Estadual;
- ✓ No ato da entrega da documentação, o servidor deverá assinar o documento de não acúmulo de cargos.

EXAME ADMISSIONAL

- ✓ O candidato classificado no número de vagas disponíveis neste Edital deverá comprovar aptidão para desempenhar as atividades do cargo pretendido, por meio de Exame Admissional.
- ✓ O exame acima mencionado deverá ser atualizado, ou seja, realizado com no máximo 30 (trinta) dias da data de apresentação.
- ✓ As despesas decorrentes desses procedimentos serão de responsabilidade do candidato.

LOCAL E ENDEREÇO

- ✓ O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação: QC. 03 MC lote 01F, Setor Norte, CEP 73751250, Planaltina-GO.



**Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- O professor só poderá ser contratado após sanadas todas as pendências documentais;
- Os procuradores deverão apresentar procuração registrada em cartório e seu documento de identificação original, com foto;
- Conforme Edital nº 001/2024 item 12.5- O candidato convocado que, por qualquer motivo, **NÃO SE APRESENTAR NO PRAZO ESTIPULADO** será declarado **DESISTENTE INFORMAL**. No item 12.6- No caso de desistência formal ou informal da contratação, prosseguir-se-á a convocação dos candidatos subsequentes, de acordo com a ordem classificatória.
- A presente convocação espelha uma previsão de carências a serem supridas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Planaltina Goiás, portanto, a contratação ocorrerá somente até o número de carências disponíveis.
- O (a) candidato (a) que chegar atrasado (a) no horário destinado ao cargo e a oferta de carência estiver após a sua classificação, deverá aguardar a finalização do atendimento em andamento para a escolha e contratação.
- O (a) candidato (a) convocado que não for contratado na data da convocação devido à inexistência de carência deverá aguardar nova convocação, permanecendo com sua classificação inicial, haja vista que o candidato aprovado e integrante do **BANCO DE HABILITADOS** para a contratação temporária de Professores e possui apenas expectativa de direito sobre o exercício da docência.
- O (a) candidato (a) que constar nesta convocação e possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender ao Edital nº 001/2024 e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.



Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação

AGENDAMENTO DOS CANDIDATOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO

CARGO: PROFESSOR PII PRÉ-ESCOLAR E SÉRIES INICIAIS

Classificação	Nome do (a) Candidato (a)	Data	Horário
488º	CELIDE ALVES DOS REIS PIRES	10/02/2025	09h
489º	KELLY CARDOSO DOS SANTOS PEREIRA	10/02/2025	09h
490º	ISABEL AGUIAR DOS REIS	10/02/2025	09h
491º	KELLY JOSE DA SILVA	10/02/2025	09h
492º	ANA DALVA SOUSA GUIMARAES COSTA	10/02/2025	09h
493º	SELMA PEREIRA QUERMES BORGES	10/02/2025	09h
494º	JOANICE GONÇALVES DOS SANTOS	10/02/2025	09h
495º	GIVANILDA DE MEDEIROS	10/02/2025	09h
496º	JENARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	10/02/2025	09h
497º	RITA DE CASSIA MOREIRA DE PAULO SPINDOLA	10/02/2025	09h
498º	MARIA LUISA FERREIRA DOS SANTOS	10/02/2025	09h
499º	GLAUCINEIA DA SILVA LOPES COUTO	10/02/2025	09h
500º	CARLA BEATRIZ DE BRITO CAMPOS	10/02/2025	09h
501º	ALESSANDRA ALVES LEITE	10/02/2025	09h
502º	SILVINA GOMES DE SOUZA	10/02/2025	09h
503º	GRACIELA MENDES SOBREIRO	10/02/2025	09h
504º	GEODANIA VIANA DA SILVA	10/02/2025	09h
505º	UIARA LINHARES DE OLIVEIRA	10/02/2025	09h
506º	DELMIRANE DA SILVA FERNANDES	10/02/2025	09h
507º	ZENAIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA GUIMARAES	10/02/2025	09h
508º	ROSANGELA MARTINS DE PAIVA SOARES	10/02/2025	09h
509º	ANTÔNIA DO CARMO DE PAULA	10/02/2025	09h
510º	FRANCISCA ANDRADE	10/02/2025	09h



Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação

511º	CARLOS AUGUSTO GOMES DA SILVA	10/02/2025	09h
512º	EUZA DOS SANTOS QUEIROZ	10/02/2025	09h
513º	TAISE FERREIRA DOS SANTOS	10/02/2025	09h
514º	MARIA SAMARAH DIAS DA SILVA	10/02/2025	09h
515º	GRAZIELE MACIEL FERREIRA	10/02/2025	09h
516º	ANA PAULA SANTOS DE JESUS	10/02/2025	09h
517º	ANDREIA DIAS DOS SANTOS SOUSA	10/02/2025	09h